



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 14/2016

**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
24 DE JANEIRO DE 2016**

**CONSTITUIÇÃO DAS MESAS
DA ASSEMBLEIA / SECÇÕES DE VOTO
DA
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ANTUZEDE E VIL DE MATOS**

Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e dos artigos 35.º e 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, na sua atual redação, considerando que, em cumprimento do disposto no artigo 35.º do referido Decreto-Lei, para promover e dirigir as operações eleitorais, em cada assembleia eleitoral e/ou secção de voto é constituída uma mesa composta por um presidente, pelo seu suplente e por três vogais, sendo um secretário e dois escrutinadores, **que por meu Despacho, de 8 de janeiro de 2016, foram designados os cidadãos abaixo identificados para desempenhar funções de membros das mesas da assembleia/secções de voto da União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos, nos seguintes termos:**

Secção de voto n.º 1 - Local: Antuzede - Sede da União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos

Presidente-Ana Rita Pereira Rodrigues, eleitor n.º A-3037
Vice-Presidente- David Oliveira Santos, eleitor n.º A-3395
Secretário-Andreia Isabel Fernandes Temudo, eleitor n.º A-3105
Escrutinador-Adriana Filipa da Silva Jorge, eleitor n.º A-3311
Escrutinador- Diogo Rafael Veiga Carreiras, eleitor n.º A-3184

Secção de voto n.º 2 - Local: Antuzede - Sede da União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos

Presidente-Rafael Filipe Santos Rodrigues, eleitor n.º A-3021
Vice-Presidente- Soraia Vanessa Gonçalves Ferrão, eleitor n.º A-3070
Secretário-Carolina Coelho Jorge, eleitor n.º A-3624
Escrutinador-Hugo Marques da Fonseca, eleitor n.º A-3504
Escrutinador- Cesar Daniel Gomes Pereira, eleitor n.º A-3303



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Secção de voto n.º 3 - Local: Sala Polivalente de Vendas de Santana

Presidente-**Daniel Gonçalo Dias Neves**, eleitor n.º B-1079

Vice-Presidente- **João David Borges Coelho**, eleitor n.º B-1021

Secretário-**Rita Liliana Alves Gomes**, eleitor n.º B-908

Escrutinador-**Paulo Daniel Ferrão da Silva**, eleitor n.º B-1029

Escrutinador- **Rui Emanuel da Silva Costa Lourenço**, eleitor n.º B-1285

Mais torna público que desta decisão, nos termos do n.º 3 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, na sua atual redação, pode qualquer eleitor reclamar perante o Presidente da Câmara Municipal, nos 2 dias seguintes, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Nos termos do n.º 4 do artigo 35.º do referido Decreto-Lei, salvo motivo de força maior ou justa causa, é obrigatório o desempenho das funções de membro da mesa de assembleia eleitoral e/ou secção de voto.

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco e outros de igual teor que serão afixados no Átrio dos Paços do Concelho, na sede da respetiva Junta de Freguesia/União de Freguesias, na página eletrónica oficial do Município (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares do uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Paços do Município, 8 de janeiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Coimbra

(Manuel Augusto Soares Machado)